

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2024

DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Deurada(GO) 12 0 4 1 2029

Bruno Andrede
Servico de Protogólo a Expediente

"Concede título honorífico de cidadania Cachoeirense do Sul ao Sr. Hector Hugo Mendes dos Santos".

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e:

Considerando o disposto no inciso XXI do Artigo 56 da Lei Orgânica e após ouvindo o Plenário;

Considerando o disposto nos § 1° e 2° do Art. 91 do Regimento Interno da Câmara (Resolução Nº 064/2012)

DECRETA:

- Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário Cachoeirense do Sul, a HECTOR HUGO MENDES DOS SANTOS.
- **Art. 2º** A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município, e se dá por merecimento.
- Art.3°. A biografia em anexo passa a compor o presente Decreto Legislativo para todos os fins.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12/04/2024).

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA Presidente